

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO .....	2
2. CAMPO DE APLICAÇÃO .....	2
3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	2
4. DEFINIÇÕES .....	2
5. SIGLAS E ABREVIATURAS .....	3
6. RESPONSABILIDADES .....	3
6.1. DO DIRETOR GERAL: .....	3
6.2. DO COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO: .....	4
6.3. DOS AUDITORES: .....	4
7. METODOLOGIA .....	4
7.1. MARCA E CERTIFICADO DA AMBIPAR CERTIFICATION .....	4
7.2. O QUE É PERMITIDO ÀS ORGANIZAÇÕES/CLIENTES .....	6
7.3. O QUE NÃO É PERMITIDO ÀS ORGANIZAÇÕES/CLIENTES .....	6
8. USO DA MARCA IAF .....	7
8.1. USO DA MARCA COMBINADA PELA AMBIPAR CERTIFICATION CREDENCIADA DO LICENCIADOR DO ORGÃO DE CREDENCIAMENTO(INMETRO) .....	8
9. CONTROLE DE REGISTROS E OUTROS DOCUMENTOS RETIDOS .....	9
10. HISTÓRICO DAS REVISÕES .....	9
11. APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO .....	9

## 1. OBJETIVO

Este Procedimento estabelece a sistemática para uso da Marca, Certificado e outros documentos da AMBIPAR CERTIFICATION pelas Organizações/clientes certificadas, a fim de assegurar que as regras de uso da Marca de Certificação sejam claramente comunicadas e que não haja uso inadequado.

Em conformidade com os critérios da Cgcre do INMETRO, a Marca de Certificação/Conformidade da AMBIPAR CERTIFICATION não deve ser utilizada de forma que possa causar qualquer tipo de confusão ou múltiplas interpretações para as organizações e indivíduos que comprem produtos e/ou serviços das Organizações/clientes certificadas.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este Procedimento se aplica a todos os colaboradores da AMBIPAR CERTIFICATION, aos auditores e às Organizações/clientes certificadas.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

São adotados como documentos de referência:

<b>MD-SGQ-001</b>	Manual de Diretrizes Sistema de Gestão Ambipar Certification
<b>ABNT NBR ISO 9001</b>	Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos
<b>ABNT NBR ISO/IEC 17065</b>	Avaliação da conformidade — Requisitos para organismos de certificação de produtos, processos e serviços.
<b>IAF ML 2:2016, revisão 03</b>	Fórum Internacional de Acreditação, Inc. Edição 3 - Princípios Gerais sobre o Uso da Marca IAF MLA

<b>MD-SGQ-001</b>	Manual de Diretrizes Sistema de Gestão Ambipar Certification
<b>PE-CERT-001</b>	Procedimento Específico – Certificação de Serviços Gestão de Resíduos.

#### 4. SIGLAS E ABREVIATURAS

São adotadas no texto deste Procedimento, as seguintes siglas e abreviaturas:

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Cgcre	Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO
IEC	International Electrotechnical Commission
IAF	International Accreditation Fórum, Inc
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
ISO	International Organization of Standardization
RAC	Relatório de Avaliação da Conformidade
RNC	Relatório de Não Conformidade

#### 5. RESPONSABILIDADES

##### 5.1. DO DIRETOR GERAL:

- a) Avaliar quaisquer desvios sobre o adequado uso da Marca de Certificação/Conformidade da AMBIPAR CERTIFICATION e solicitar as correções necessárias;
- b) Autorizar as Organizações/clientes a utilizar a Marca AMBIPAR CERTIFICATION

## 5.2. DO COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO:

- a) Avaliar quaisquer desvios sobre o adequado uso da Marca de Certificação/Conformidade da AMBIPAR CERTIFICATION e acompanhar as correções necessárias por parte das Organizações/clientes;
- b) Informar ao Diretor Geral sobre desvios sobre o uso da Marca de Certificação/Conformidade da AMBIPAR CERTIFICATION.

## 5.3. DOS AUDITORES:

- a) Avaliar o correto uso da Marca de Certificação/Conformidade da AMBIPAR CERTIFICATION durante a realização das avaliações da conformidade;
- b) Registrar em seu RAC quaisquer desvios sobre o uso correto da Marca de Certificação/Conformidade da AMBIPAR CERTIFICATION, emitindo RNC.

## 6. METODOLOGIA

### 6.1. MARCA E CERTIFICADO DA AMBIPAR CERTIFICATION

6.1.1. A Marca da AMBIPAR CERTIFICATION é de sua única propriedade e só pode ser utilizada por Organizações/clientes certificadas.

6.1.2 Após a certificação de uma Organização/cliente, a AMBIPAR CERTIFICATION emite o documento AUTORIZAÇÃO PARA USO DA MARCA AMBIPAR CERTIFICATION – FORM-021, o qual concede o direito de uso da sua marca pelo período contratual e enquanto o certificado estiver válido.

6.1.2.1. A Organização/cliente deverá submeter formalmente (ex.: e-mail) à apreciação do Coordenador da Certificação da AMBIPAR CERTIFICATION, **antes** de qualquer publicidade, a forma e os locais que pretende comunicar o uso da Marca da AMBIPAR CERTIFICATION.

6.1.3. As seguintes condições impedem o uso da Marca AMBIPAR CERTIFICATION e da publicidade do Certificado emitido:

- a) encerramento do contrato da Organização/cliente com a AMBIPAR CERTIFICATION;
- b) não realização das auditorias de manutenção por razões impostas pela Organização/cliente;
- c) suspensão ou cancelamento da certificação concedida pela AMBIPAR CERTIFICATION.

6.1.4. A Marca da AMBIPAR CERTIFICATION é a seguinte:



6.1.4.1. A Marca da AMBIPAR CERTIFICATION pode ser usada na sua composição original colorida ou em preto e branco.

**6.1.5.** O Certificado emitido pela AMBIPAR CERTIFICATION para Certificação em Gestão de Resíduos , Economia Circular e Aterro Zero, obedece ao modelo FORM-044.

## **7.2. O QUE É PERMITIDO ÀS ORGANIZAÇÕES/CLIENTES**

**7.2.1.** As Organizações/clientes certificadas pela AMBIPAR CERTIFICATION podem informar ao público da sua condição de certificação, através dos canais de comunicação tais como website, notas fiscais, propagandas, papel timbrado, envelopes, orçamentos, veículos, cartões de visita, uniformes, brindes ou outros meios. A forma e os locais de divulgação devem seguir o que preconiza este Procedimento PR-CERT-004, as deliberações da Cgcre e as Portarias do INMETRO.

**7.2.2.** Os certificados e outros documentos da AMBIPAR CERTIFICATION , integralmente ou parcialmente, podem ser utilizados para fins de divulgação promocional, entretanto, não deverão ser utilizados de maneira que induza a interpretação errada.

## **7.3. O QUE NÃO É PERMITIDO ÀS ORGANIZAÇÕES/CLIENTES**

**7.3.1.** É **proibido o uso** das Marcas do INMETRO, os Símbolos de Acreditação, as Marcas Institucionais da ISO e da ABNT para divulgação pelas Organizações/clientes certificadas pela AMBIPAR CERTIFICATION.

**7.3.2.** São considerados usos indevidos da Marca e do Certificado da AMBIPAR CERTIFICATION:

- a) Antes da assinatura do contrato de certificação;
- b) Divulgação promocional em desacordo com as orientações deste Procedimento;
- c) Fora da vigência do contrato;

- d) Durante o período de suspensão ou após o cancelamento da certificação;
- e) Fora do escopo para o qual a Organização/cliente obteve a certificação;
- f) Não estando em dia com suas obrigações contratuais;
- g) Divulgação para outras unidades corporativas ou filiais não abrangidas no escopo de certificação;
- h) Colocação da Marca AMBIPAR CERTIFICATION em embalagens de produtos;
- i) Desobediência às regras estabelecidas pela Cgcre do INMETRO.

## 8 – Uso da Marca IAF

Conforme a IAF ML 2:2016 - Fórum Internacional de Acreditação, Inc. Edição 3

Os ABs (Órgãos de Acreditação ) que são signatários do Acordo de Reconhecimento Multilateral (MLA) do IAF são avaliados regularmente por uma equipe de pares designada para fornecer confiança na operação de seus esquemas de credenciamento. A estrutura e o escopo do IAF MLA estão detalhados no IAF PR 4 - Estrutura do IAF MLA e Documentos Normativos Endossos.

O INMETRO é signatário do IAF conforme IAF ML 2:2016 Atualmente, existem cinco escopos principais para o MLA do IAF: Certificação de Sistemas de Gestão, Certificação de Produtos, Certificação de Pessoas, Validação e Verificação de Gases de Efeito Estufa e Validação e Verificação.

- IAF MLA Nível 1 (documento normativo endossado para Organismos de Acreditação)
- IAF MLA Nível 2 (escopo principal com Nível 3)
- IAF MLA Nível 3 (escopo principal com Nível 2)
- IAF MLA Nível 4 (sub-escopo de Nível 4)
- IAF MLA Nível 5 (sub-escopo de Nível 5)



## 8.1 Uso da Marca Combinada pelos CABs (AMBIPAR CERTIFICATION) credenciados do Licenciado do Órgão de Credenciamento (INMETRO)

**8.1.1** A AMBIPAR CERTIFICATION não pode usar a Marca MLA do IAF isoladamente do símbolo de credenciamento (INMETRO)

**8.1.2** A AMBIPAR CERTIFICATION só podem usar a Marca IAF MLA em combinação com o símbolo de credenciamento do Licenciado (INMETRO) como uma marca combinada. A marca combinada só pode ser usada em associação com atividades para as quais a AMBIPAR CERTIFICATION é credenciado pelo Licenciado (INMETRO) e estão dentro dos principais escopos do IAF MLA do Licenciado neste caso ISO/IEC 17065.

**8.1.3** A marca combinada só pode ser usada pela AMBIPAR COMPLIANCE SOLUTION (OAC) em certificados acreditados onde o escopo do certificado inclui um sub escopo IAF MLA.

**8.1.4** A marca combinada pode ser usada pela AMBIPAR CERTIFICATION em papel timbrado, cotações de trabalho, anúncios ou sites onde a AMBIPAR CERTIFICATION for credenciada dentro do escopo principal do IAF MLA do Licenciado (INMETRO) ou escopo principal e subescopo.

**8.1.5** A AMBIPAR CERTIFICATION não permitirá que seus clientes usem a marca combinada.

**8.1.6** Em acordo com a AMBIPAR CERTIFICATION, o Licenciado (INMETRO) pode adicionar quaisquer condições que julgar necessárias para proteger a Marca IAF MLA.



## 9. REGISTROS

FORM-021 - Autorização para Uso da Marca Ambipar Certification

FORM-044 – Modelo Certificado de Conformidade

## 10. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Revisão	Data	Autores	Descrição	Observações
00	06/11/2020	Márcia Martins	Primeira Emissão	
01	14/01/2022	Márcia Martins	Revisão Geral	
02	10/11/2022	Márcia Mártins	Revisão item 6.1.4 Marca/ Selo Verde	

## 11. APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO

ELABORADO POR	APROVADO POR
Márcia Martins	Thiago Silva